



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
DECRETO Nº 002/2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DECRETAR LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Legislativo de Paraíba do Sul, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de ELIEL JÚNIOR, filho do Senhor Vereador Eliel da Silva Teixeira.

Em solidariedade à família do falecido, fica suspensa a sessão legislativa do dia 09 de março do ano em curso.

Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, o expediente da Câmara Municipal funcionará normalmente.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 08 DE MARÇO DE 2023.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Presidente.